



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05942/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais ).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 11.000,00

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 ..... 2.500,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.500,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00097 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 11.000,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00216 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 2.500,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 13.500,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.500,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 13.500,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 31 de outubro de 2016

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal